

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 288 - DE 05 DE MAIO DE 1975

EMENTA:- Autoriza inclusão de crédito suplementar no
Orçamento da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das
atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em
cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão
realizada no dia 05 de maio de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do crédito suplementar da
quantia de Cr\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS)
ao Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará,
proveniente de recursos de arrecadação de Receitas
Diversas, conforme discriminação abaixo:

DETALHAMENTO DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO
GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EXERCÍCIO DE 1975

INCLUSÃO

RECURSOS PRÓPRIOS

1500.00.00 - Receitas Diversas 600.000

APLICAÇÃO

PROGRAMA

08.47.234.2012

08 Educação

47 Assistência a Educandos

234 Associativismo Estudantil

2012 Assistência ao Estudante
através de Associações Re-
presentativas de Classe

Elemento de despesa-3.1.4.0 600.000
=====

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de
maio de 1975.

Prof. Dr. CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Universitário